DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.11.04 07:43:21 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 46.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 34.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 097 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 124 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 189 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 207 - 08.243.0100.2038.0000 Manutenção Direitos da Crianca e Adolescente.. 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 040 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 069 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 077 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 098 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... -6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 127 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... -1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 129 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 190 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 211 - 08.243.0113.2038.0000 Manutenção Direitos da Crianca e Adolescente..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 20 de outubro de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 77CVWDHW